



**DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – D. S. R. Alentejo**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TORRÃO, Alcácer do Sal – 135343 (DGAE)**  
Sede do A. E. : Escola Básica Bernardim Ribeiro, Alcácer do Sal - 330450 (DGAE); 1501443 (DGEEC)  
Escola Básica de Torrão, Alcácer do Sal – 295899 (DGAE); 1501001 (DGEEC)



## **Anexo IV**

### **Parâmetros e critérios de análise das candidaturas a diretor do Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal**

Este documento estabelece os parâmetros e critérios definidos para a apreciação das candidaturas a diretor do Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal e que foram definidos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no *Diário da República* n.º 126, 1.ª série, de 2 de julho de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

#### **I. Parâmetros:**

- 1- Análise do *curriculum vitae*;
- 2- Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento, considerando que este se insere num Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP), de acordo com o despacho normativo n.º 20/2012, de 25 de setembro de 2012;
- 3- Resultado da Entrevista Individual.

Seguidamente, apresentam-se os indicadores (permitem medir quantidades ou avaliar atributos) a serem considerados em cada um dos parâmetros.

#### **1. Análise do *curriculum vitae***

##### **1.1. Mérito Académico:**

- 1.1.1. Grau Académico;
- 1.1.2. Classificações alcançadas.

##### **1.2. Relevância:**

- 1.2.1. Atividades de gestão escolar desenvolvidas:
  - 1.2.1.1. Qualificações para o exercício de funções de administração escolar;
  - 1.2.1.2. Tempo de serviço;
  - 1.2.1.3. Experiência profissional;

**1.2.1.4.**Formação profissional considerada relevante para o desempenho do cargo.

**1.2.2.**Trabalhos/artigos publicados;

**1.2.3.**Experiência profissional diversificada;

**1.2.4.**Apresentações e comunicações públicas.

## **2. Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento, considerando que este se insere num Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP), de acordo com o despacho normativo n.º 20/2012, de 25 de setembro de 2012**

### **2.1. Apreciação do conteúdo:**

**2.1.1.**Conhecimento do Agrupamento e identificação dos problemas;

**2.1.2.**Definição da missão e das metas a atingir;

**2.1.3.**Definição de estratégias de intervenção;

**2.1.4.**Programação das atividades a realizar;

**2.1.5.**Conhecimento das funções e tarefas inerentes ao cargo a exercer;

**2.1.6.**Capacidade de conceção de acordo com os princípios estratégicos, objetivos e atividades planeadas;

**2.1.7.**Apresentação de propostas para a melhoria dos resultados e da qualidade de ensino na escola;

**2.1.8.**Exposição das estratégias, meios e recursos a utilizar para implementação das atividades que se propõe realizar.

### **2.2. Apreciação da forma:**

**2.2.1.**Apresentação do documento;

**2.2.2.**Estrutura-Organização dos conteúdos;

**2.2.3.**Expressão escrita-correção linguística;

**2.2.4.**Coerência e coesão discursiva;

**2.2.5.**Objetividade: elementos essenciais/elementos supérfluos.

### **3. Resultado da entrevista individual**

#### **3.1. Competências Técnicas:**

**3.1.1.**Visão do candidato quanto ao programa de ação para o Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal, tendo presente que este se insere num Território Educativo de Intervenção Prioritária;

**3.1.2.**Conhecimento das funções e tarefas inerentes ao cargo a exercer;

**3.1.3.**Capacidade de expressão e comunicação, nomeadamente na clarificação/desenvolvimento do Projeto de Intervenção apresentado;

**3.1.4.**Capacidade de conceção e de análise crítica do processo educativo, bem como das atividades do Agrupamento e a sua relação com a comunidade onde se insere;

**3.1.5.**Capacidade de execução e de inovação, entendendo-se por tal a qualidade das propostas a desenvolver.

#### **3.2. Competências Comportamentais:**

**3.2.1.**Capacidade de liderança;

**3.2.2.**Interação com os outros;

**3.2.3.**Gestão de conflitos;

**3.2.4.**Dinamização e motivação de equipas;

**3.2.5.**Tomada de decisões;

**3.2.6.**Resolução de problemas;

**3.2.7.**Empatia;

**3.2.8.**Estilo comunicacional;

**3.2.9.**Apresentação pessoal;

**3.2.10.**Objetividade, clareza e concisão.

## II. Critérios gerais de apreciação

1- A cada um dos parâmetros em avaliação será atribuída a seguinte ponderação, tendo em consideração que o Agrupamento se insere num Território Educativo de Intervenção prioritária:

- a) Análise do *curriculum vitae* (AC) – 30 pontos
- b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento (PI) – 40 pontos
- c) Resultado da Entrevista individual (E) – 30 pontos

2- A classificação final resultará da aplicação da fórmula:

$$\text{Classificação Final (CF)} = (0,30 \times \text{AC}) + (0,40 \times \text{PI}) + (0,30 \times \text{E})$$

3- A distribuição da ponderação pelos indicadores de cada parâmetro, considerando um total de 100 pontos, será efetuada da forma que a seguir se apresenta:

### 3.1. Análise do *curriculum vitae* (AC)

Parâmetro	
Análise do <i>curriculum vitae</i> (AC)	
Indicadores	Ponderação atribuída
Mérito Académico	40
Relevância	60

### 3.2. Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento (PI)

Parâmetro	
Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento (PI)	
Indicadores	Ponderação atribuída
Apreciação do conteúdo	85
Apreciação da forma	15

### 3.3. Resultado da Entrevista individual (E)

Parâmetro	
Resultado da Entrevista individual (E)	
Indicadores	Ponderação atribuída
Competências Técnicas	50
Competências Comportamentais	50

4- A apreciação final é expressa em termos de:

**“reúne/não reúne condições para o exercício do cargo”.**

Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal, 6 de abril de 2017

A Presidente do Conselho Geral: Maria da Conceição Lança dos Santos Romão